



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação – NUPG

EDITAL Nº 006/2018 - PROPESP/NUPG/UNICENTRO ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA INGRESSO DE ALUNOS NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU – ESPECIALIZAÇÃO – MODALIDADE PRESENCIAL

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente,

TORNAM PÚBLICO

ABERTURA de INSCRIÇÕES para ingresso de alunos, junto ao curso de PÓS-GRADUAÇÃO *Lato Sensu* – ESPECIALIZAÇÃO em **Fundamentos Da Organização Do Trabalho Pedagógico Com Ênfase Em Administração, Políticas E Legislação Da Educação Básica Ou Em Administração E Coordenação Pedagógica Da Educação Básica**, ofertados na modalidade presencial pela Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná, UNICENTRO para o ano de 2018, em conformidade com a Resolução 01, de 08 de junho de 2018, do CNE/CES e com a Resolução 60-CEPE/UNICENTRO, de 16 de dezembro de 2014.

O Curso de **Fundamentos Da Organização Do Trabalho Pedagógico Com Ênfase Em Administração, Políticas E Legislação Da Educação Básica Ou Em Administração E Coordenação Pedagógica Da Educação Básica**, totalmente Gratuito, tem características de pós-graduação, *Lato sensu*, com 12 (doze) horas quinzenais e é destinado preferencialmente para professores e gestores de escolas, **preferencialmente** públicas; egressos de cursos de licenciatura e outras pessoas da comunidade. O curso ofertará 80 (oitenta) vagas, sendo 90% delas, **preferencialmente**, para inscritos que comprovem não ter concluído nenhuma pós-graduação e estejam, **preferencialmente**, atuando em escolas da Educação Básica e; 10% para candidatos que já possuem pós-graduação. Também terão prioridade, os egressos de cursos de Pedagogia e outras licenciaturas.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O processo seletivo para ingresso de alunos junto ao curso de especialização, em: **Fundamentos Da Organização Do Trabalho Pedagógico Com Ênfase Em Administração, Políticas E Legislação Da Educação Básica Ou Em Administração E Coordenação Pedagógica Da Educação Básica**, é regido pelas regras estabelecidas neste edital e executado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação da UNICENTRO e com o Departamento de Pedagogia – DEPED/G, da Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná, Unicentro.

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação – NUPG

1.2 O processo seletivo será constituído de:

Prova escrita dissertativa, com tema relacionado a educação, a realizar-se no dia 26 de Outubro de 2018 em período vespertino, de caráter eliminatório. Serão aprovados os 80 (oitenta) candidatos com as maiores notas.

1.3 A prova escrita será realizada na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, no Campus Santa Cruz em local e horário a ser divulgado no edital de homologação das inscrições.

1.4 Poderá ser atribuído atendimento especial para a realização da prova ao candidato que optar pela opção no momento da inscrição no endereço eletrônico: <https://evento.unicentro.br/site/especializacao/2018/1>

1.5 Os recursos devem seguir as datas publicadas no cronograma anexo e protocolados EXCLUSIVAMENTE no Protocolo do Campus Santa Cruz.

1.6 Será admitida a impugnação deste edital, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar de sua publicação.

1.7 A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição, as provas e a matrícula, por meio de processo administrativo devidamente instaurado, ouvido o candidato, o que pode ocorrer inclusive após a homologação do resultado da Seleção Pública, desde que verificada a prática de qualquer ilegalidade pelo candidato, tais como: falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas e/ou nos documentos apresentados, entre outras.

1.8 Candidatos estrangeiros deverão apresentar documento de identidade emitido pela polícia federal ou passaporte para estrangeiros não residentes no país.

2. PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições deverão ser efetuadas das **08 horas do dia 01 de Outubro de 2018, às 12:00 horas do dia 15 de Outubro de 2018**, exclusivamente pela internet, acessando o endereço eletrônico: <https://evento.unicentro.br/site/especializacao/2018/1>

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação – NUPG

2.2 O candidato que não entregar, no ato da inscrição, o diploma de curso superior, deve apresentar certidão de conclusão constando a data da colação de grau (**desde que preenchido o Termo de Compromisso – ANEXO II**). **Não será aceita certidão, constando data de previsão de colação de grau.**

2.3 Não haverá taxa de inscrição em nenhuma etapa do processo.

2.4 O candidato deverá **preencher o requerimento de inscrição**, disponível no endereço eletrônico: <https://evento.unicentro.br/site/especializacao/2018/1>

Após, deverá imprimir e entregar juntamente com os documentos solicitados no item 3 deste edital, diretamente na Divisão de Especialização da Unicentro, no Campus Santa Cruz.

3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 O candidato deverá enviar diretamente na Divisão de Especialização da Unicentro, Campus Santa Cruz, os documentos constantes no requerimento de inscrição, disponível no endereço eletrônico: <https://evento.unicentro.br/site/especializacao/2018/1> para análise. **A homologação das inscrições estará condicionada à entrega dos documentos até às 17:00 horas do dia 15 de Outubro de 2018.**

3.2 Não será efetivada a inscrição do candidato que não cumprir os prazos estabelecidos neste edital e não entregar a documentação completa, constante no requerimento de inscrição, conforme segue:

- **Cópia autenticada frente e verso do Diploma de Graduação ou Certidão de Conclusão, constando a data de colação de grau (desde que preenchido o Termo de Compromisso – ANEXO II);**
- **Cópia autenticada do Histórico Escolar de graduação, constando a data da colação de grau e carga horária total;**
- **Cópias dos Documentos Pessoais (CPF, RG);**
- **Cópia do Currículo Lattes;**
- **02 (duas) fotos 2x2 cm recentes.**

3.3 O candidato poderá efetivar sua inscrição via procuração específica, desde que Reconhecida em Cartório.

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação – NUPG

3.4 O curso tem uma base comum (120 horas), ou seja, um conjunto de disciplinas comuns que contribuirão para o aprofundamento acerca dos fundamentos da organização do trabalho pedagógico, uma parte que representa a ênfase (240 horas), que deverá ser **escolhida no ato de inscrição** para o processo de seleção e 12 horas de disciplina optativa, totalizando 372 horas. **Assim sendo, no momento da inscrição o candidato deverá indicar uma das ênfases a seguir:**

- **ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS E LEGISLAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA** (as disciplinas dessa ênfase focam o trabalho de administração escolar, mas considerando as políticas, a legislação, portanto, a operacionalização administrativa da escola. Farão parte dessa ênfase, as disciplinas: Políticas, Legislação de Financiamento da Educação Básica, Administração Financeira e Patrimonial da Educação Básica, Administração de Pessoas da Educação Básica, Administração e Organização Colegiada da Educação Básica, Metodologia da Pesquisa em Administração, Políticas e Legislação da Educação, Informática Aplicada à Administração da Educação Básica, Estado, Organização Sindical e Educação, Teorias da Administração).

- **ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA** (as disciplinas dessa ênfase focam o trabalho de administração escolar, mas considerando o processo mais direto de coordenação pedagógica. Farão parte dessa ênfase, as disciplinas: Planejamento e Coordenação pedagógica, Práticas de Avaliação, Pesquisa Escolar, História, Fundamentos e Legislação do Currículo da Educação Básica, Metodologia da Pesquisa em Administração e Coordenação Pedagógica, Psicologia da Aprendizagem na perspectiva histórico –cultural, Análise dos Materiais Didáticos, Articulação da Pesquisa da realidade com o planejamento de Ensino).

3.5 Será publicado em Edital próprio, a definição das bancas de correção da prova escrita, conforme cronograma.

4. DA PROVA ESCRITA

4.1 O edital com o ensalamento da prova escrita, será publicado no dia 24 de outubro no endereço eletrônico: <https://www2.unicentro.br/especializacao> .

4.2 A prova será realizada no dia 26 de Outubro, às 14 horas, e terá duração de 02 (duas) horas. O Resultado será publicado dia 30 de outubro. O candidato deverá estar no local da prova, com 30 minutos de antecedência munido de RG ou documento oficial com foto e caneta esferográfica de tinta azul ou preta. Serão aceitos como documento de identidade para ingresso na sala de prova:

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação – NUPG

- a) Cédula de Identidade (RG);
- b) Carteira de Identidade fornecida por órgão ou Conselho de Classe;
- c) Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo com fotografia) que contenha o número da Cédula de Identidade (RG);
- d) Passaporte brasileiro, Certificado de Reservista, carteiras funcionais; expedidas por órgão público, que por lei federal valham como identidade;
- e) Na hipótese de candidato estrangeiro, apresentação de um documento de identificação oficial de estrangeiro;
- f) Carteira de trabalho com foto.

4.3 Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento de identidade.

4.4 Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta.

4.5 Não será permitido, no dia da realização da prova, o uso de aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, *walkman*, *notebook*, receptor, gravador, e outros aparelhos eletrônicos que possam comprometer a segurança da seleção). Caso o candidato porte qualquer um desses objetos, deverá manter desligado. O descumprimento da presente prescrição implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.

4.6 O candidato somente poderá se retirar da sala de prova após 1 (uma) hora do início da prova de conhecimentos, devendo, antes de se retirar do recinto da sala, entregar aos aplicadores a prova.

4.7 Durante a realização da prova, não será permitido ao candidato ausentar-se do recinto da sala, a não ser em caso especial e desde que acompanhado por um componente da equipe de aplicação da prova.

4.8 Com relação a correção da prova escrita serão considerados os seguintes aspectos:

- a) compreensão e elaboração dos problemas tratados na área da Educação;
- b) competência textual;
- c) articulação das temáticas com a ênfase selecionada.



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação – NUPG

4.9 O edital contendo o resultado final do processo seletivo, será publicado no dia 30 de outubro, no site da especialização. Os recursos referentes ao resultado final, deverão ser protocolados nos dias 05 e 06 de novembro de 2018, **EXCLUSIVAMENTE**, no protocolo do Campus Santa Cruz.

5. DA MATRÍCULA

5.1 O candidato aprovado no Processo Seletivo poderá efetivar sua matrícula via procuração, desde que Reconhecida em Cartório.

5.2 O candidato aprovado no Processo Seletivo deve apresentar os seguintes documentos:

a) requerimento à PROPESP solicitando matrícula. O requerimento será disponibilizado no edital de Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo.

5.3 A matrícula será realizada no Campus Santa Cruz, nos dias **12 e 13 de Novembro de 2018**. O local e horário será informado no edital de Convocação para a Matrícula.

5.4 A não realização da matrícula e o não comparecimento nos prazos estipulados implicará na perda da vaga pelo candidato.

5.5 Na hipótese de vagas não preenchidas, serão feitas novas convocações, observada a ordem de classificação, a partir do **dia 19 de Novembro de 2018**.

5.6 No caso do candidato apresentar certidão de conclusão de curso, o mesmo terá prazo de até **6 (seis) meses** a contar da data da inscrição, para apresentar cópia autenticada do diploma de curso superior, sob pena de desligamento do referido curso de Especialização, e perda total dos estudos eventualmente efetuados no período, devido ao descumprimento das normas do edital.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na inscrição e implica o conhecimento, e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação – NUPG

6.2 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará no indeferimento de sua inscrição, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

6.3 A UNICENTRO não se responsabilizará por pedidos de inscrição, via internet, não concretizadas por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6.4 Não será aceito pedido de inscrição por via postal, fax, correio eletrônico (e-mail), condicional e intempestivo.

6.5 As inscrições que não preencherem os requisitos legais exigidos por este edital serão sumariamente indeferidas.

6.6 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo.

6.7 Os itens constantes no edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

6.8 Os casos omissos são resolvidos pelo Núcleo de Pós-Graduação juntamente com a Coordenação dos Cursos de Especialização *Lato Sensu*, objeto deste edital, no âmbito de suas competências.

Guarapuava, 28 de Setembro de 2018.

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação – NUPG

Professor Emiliano Elis Andrade Silva
Chefe do Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu*

Professor Dr. Marcos Ventura Faria
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Professor Dr. Ademir Nunes Gonçalves
Coordenador do Curso de Especialização em Fundamentos Da Organização Do Trabalho Pedagógico Com Ênfase Em Administração, Políticas E Legislação Da Educação Básica/
Em Administração E Coordenação Pedagógica Da Educação Básica



UNICENTRO

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação – NUPG

ANEXO I CRONOGRAMA

Atividades	Data/Período
Publicação do Edital de Abertura de Processo Seletivo	28 de Setembro de 2018
Prazo para Recurso referente a Impugnação do Edital	De 28 de Setembro de 2018 a 02 de Outubro de 2018
Inscrições	De 01 de Outubro a 15 de Outubro de 2018
Entrega da documentação	Até 15 de Outubro de 2018
Homologação das Inscrições e Convocação para Prova	17 de Outubro de 2018
Publicação das bancas da prova Escrita	17 de Outubro de 2018
Recurso referente a Homologação das Inscrições	18 e 19 de Outubro de 2018
Publicação de edital de Julgamento de Recurso e Convocação para a Prova Escrita	23 de Outubro de 2018
Publicação do Ensalamento para Prova Escrita	24 de Outubro de 2018
Prova Escrita	26 de Outubro de 2018
Resultado Final do Processo Seletivo	30 de Outubro de 2018
Recurso referente ao Resultado Final	05 e 06 de Novembro de 2018
Publicação de edital de Julgamento de Recurso e Convocação para Matrícula	07 de Novembro de 2018
Matrícula	12 e 13 de Novembro de 2018
Convocação dos candidatos classificados para 2ª Chamada	19 de Novembro de 2018
Matrícula dos convocados em 2ª chamada	20 de Novembro de 2018
Início das aulas	23 de Novembro de 2018

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação – NUPG

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO NA PÓS-GRADUAÇÃO

O abaixo assinado vem respeitosamente requerer sua matrícula no Curso de **Especialização em Fundamentos Da Organização Do Trabalho Pedagógico Com Ênfase Em Administração, Políticas E Legislação Da Educação Básica/ Em Administração E Coordenação Pedagógica Da Educação Básica** – Modalidade Presencial.

DADOS PESSOAIS

Nome:	
CPF:	RG:
Email/Telefone:	

Declaro estar ciente que em até 6 (seis) meses após a assinatura do presente termo de compromisso, me comprometo, independentemente de qualquer interpelação/notificação a entregar na Divisão de Apoio Acadêmico da Pós-Graduação, a seguinte documentação:

() Fotocópia Autenticada em Cartório do Diploma de Conclusão de Curso de Ensino Superior frente e verso ou Certificado Equivalente devidamente reconhecido, constando a data de colação de grau;

() Cópia Autenticada em Cartório do respectivo Histórico Escolar de Graduação Completo, constando a data de colação de grau.

Outros: _____

Estou ciente também de que a não entrega da documentação acima, dentro do prazo estipulado, ocasionará a perda total dos estudos eventualmente efetuados no período, e dos créditos eventualmente concluídos, ficando automaticamente desligado do referido Curso de Especialização, por descumprimento das normas do edital.

Para dirimir qualquer dúvida relacionada aos Cursos de Especialização, modalidade de educação a distância, as partes elegem o foro de Guarapuava, Estado do Paraná, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Data: ____/____/____

ASSINATURA ALUNO (A)

Testemunhas:

1ª _____
Nome: _____
CPF: _____

2ª _____
Nome: _____
CPF: _____

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR